

Câmara Municipal de Caçapava Cidade Simpatia – Estado de São Paulo

5

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de LEI Nº 56/2017

Pretende a Exma. Sr^a. Reinalma Montalvão, através do Projeto de Lei N°56/2017 Denominar "Rua Dr José Geraldo Aparício Filho", a Rua 07 no Residencial Jequitibá e dá outras providências.

Entendo que a proposta é legal e constitucional, pois analisando a propositura observo que não fere nenhum dispositivo legal e não possui restrições para sua devida aprovação.

No aspecto gramatical e lógico, entendo que o presente Projeto de Lei deva ser aprovado com sua redação original.

Quanto ao mérito, reservo-me para manifestar no Plenário se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 26 de Junho de 2017.

José Carlos da Silva Ferreira

Presidente e Relator

Reinalma Montalvão

Vice-Presidente

Marcelø Prado

Membro